

Id:0CC552690C7E38E4



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 032/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 19 de outubro de 2023 é feriado estadual, quinta-feira, dia alusivo ao dia do Piauí;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de outubro (sexta-feira) não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º - FICA FACULTADO, o registro de frequência aos servidores da Administração Pública Municipal no dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo, não se aplica aos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Limpeza Pública e os serviços julgados essenciais prestados pelo município à população que desempenham suas funções em regime de plantão e/ou escala, tais como Hospital de Pequeno Porte “Inhazinha Nunes” e SAMU.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 18 de outubro de 2023.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2023.10.18 14:52:38 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:09FEC778516A3D23



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz



CPL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023**

OBJETO: Prestação de serviço de impressão de material para apoio às atividades da rede municipal de ensino do município de Francinópolis - PI, com foco nas avaliações externas SAEPI (Sistema de Avaliação Educacional do Piauí) e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) nos meses de outubro a dezembro.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 (dispensabilidade de licitação).

VALOR TOTAL: R\$ 11.383,47 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

CONTRATANTE: Município de FRANCINÓPOLIS/PI

CONTRATADA: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA MARQUES

34139699353

CNPJ: 42.038.623/0001-01

FONTE: FUNDEB e RECURSOS PRÓPRIOS

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações - PMF/PI

Id:0B620CF0AEF43D2A



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz



EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Contrato Administrativo nº 173/2023-PMF/PI

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 052/2023

Objeto: Contratação de serviço de impressão de material para apoio às atividades da rede municipal de ensino do município de Francinópolis - PI, com foco nas avaliações externas SAEPI (Sistema de Avaliação Educacional do Piauí) e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) nos meses de outubro a dezembro.

Contratada: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA MARQUES 34139699353

CNPJ: 42.038.623/0001-01

Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI

Valor total: R\$ 11.383,47 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Data da assinatura: 17/10/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Recursos: FUNDEB e RECURSOS PRÓPRIOS.

Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis - PI
CONTRATANTE

Francisca Pereira da Silva Marques
Representante Legal
CONTRATADA

Id:089B81FFF3E03D2C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 283/2023

Pedro II - PI, 20 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre o fechamento da Secretaria Municipal de Educação e todas as escolas do município de Pedro II, no dia 20 de outubro de 2023, em virtude do falecimento do Funcionário Vicente Leitão da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Funcionário da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Vicente Leitão da Silva;

CONSIDERANDO o concatenamento geral da comunidade escolar e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR o fechamento da Secretaria Municipal de Educação e todas as escolas do município de Pedro II, no dia 20 (vinte) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), em virtude do falecimento do funcionário Vicente Leitão da Silva.

Art. 2º - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a definição de reorganização do calendário escolar do ano letivo, para o cumprimento de carga horária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal